DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 126

DECRETO Nº 3.606, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.044, de 06 de setembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.044, de 06 de setembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 559.667,96 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 559.667,96

02.03.01	3.1.90.11.00	04.122.0046.2063	01	110000	059	suporte administrativo - funcionários	178.343,58
02.03.01	3.1.90.13.00	04.122.0046.2063	01	110000	060	suporte administrativo - funcionários	48.266,45
02.04.01	3.1.90.13.00	04.123.0056.2064	01	110000	073	gestão financeira	10.804,47
02.05.01	3.1.90.11.00	10.301.0113.2067	01	310000	086	atenção básica	160.241,12
02.05.01	3.1.90.11.00	10.301.0113.2067	05	300040	087	atenção básica	54.316,47
02.05.01	3.1.90.13.00	10.301.0113.2067	01	310000	088	atenção básica	49.058,87
02.05.01	3.3.90.36.00	10.301.0113.2067	01	310000	099	atenção básica	66,44
02.05.03	3.1.90.11.00	10.304.0115.2070	01	310000	126	vigilância em saúde	58.570,56
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**559.667,96**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 559.667,96

						fontes de recurso	
						01 00	505.351,49
						05 00	54.316,47

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 127

DECRETO Nº 3.606, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS nº 025/22

Comunicamos aos interessados na tomada de preços nº 025/22, Processo nº 157/22, cujo objeto é a construção de escola de um pavimento com 06(seis) salas de aula e 01(uma) quadra coberta, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Guará que a realização da sessão da abertura dos envelopes "propostas" será dia 06 de janeiro de 2023, às 09h30m.

O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS nº 028/22

Comunicamos aos interessados na tomada de preços nº 028/22, Processo nº 165/22, cujo objeto é a contratação de empresa para as obras de infraestrutura – recapeamento asfáltico nas Ruas Tiradentes, Capitão Domiciano Cristino e Barão do Rio Branco, no Município de Guará que a realização da sessão da abertura dos envelopes "propostas" será dia 06 de janeiro de 2023, às 10h30m.

O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota municipal. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 17.01.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de pneus automotivos novos para atendimento da frota de veículos do Município. **Prazo limite para**

entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 19.01.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/22.

Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Tomada epigrafada, tendo por objeto a contratação de empresa para as obras de Recapeamento asfáltico no Jardim Itapema, com o fornecimento de material e mão de obra, Demanda nº 044022 – Processo nº SH-PRC-2022-00001-DM – Secretaria da Habitação.**Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 18.01.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇOS nº 070/22

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 078/22, Processo nº 160/22, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios – estocáveis e laticínios para atender as necessidades desta municipalidade,** para compra parcelada, conforme necessidades, que o prazo para apresentação das amostras dos produtos das empresas que sagraram vencedoras do certame, será até o dia 10 de janeiro de 2023.

As amostras deverão ser entregues para análise na Cozinha piloto municipal, na Rua Washington Luiz, nº 440 – Centro – Guará-SP, no horário das 08h00m às 14h00m. O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATA DA POSSE DO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

Aos **19** (dezenove) dias do mês de **dezembro** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), às **17:00** (dezessete) horas, na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, compareceu o Primeiro Suplente de Vereador, o Senhor **LUÍS HENRIQUE FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 11.203.050-6 SSP/SP, CPF nº 981.586.198-00, residente e domiciliado na Rua Washington Luís, nº 306, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, pela legenda do Partido **PODEMOS**, para substituir o Vereador Arsênio Amaro Dias. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Senhor **LUÍS HENRIQUE FERNANDES** para tomar posse, apresentando para tanto o Diploma, a Declaração de Bens e prestando o devido Compromisso Regimental. Após todas as formalidades regimentais, o Senhor Presidente declara empossado o Vereador **LUÍS HENRIQUE FERNANDES**. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a proteção Divina e a presença dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Eduardo de Assis Matos, 1º Secretário, em razão da ausência de Segundo Secretário redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Eduardo de Assis Matos, 1º Secretário, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa e pelo Vereador empossado.

Guará/SP, 19 de dezembro de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1º Secretário

Luís Henrique Fernandes
Vereador legalmente empossado

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro.Guará/SP.CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATA DA POSSE DO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

Aos **19** (dezenove) dias do mês de **dezembro** do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às **17:00** (dezessete) horas, na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, compareceu o Primeiro Suplente de Vereador, o Senhor **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 42.745.092 SSP/SP, CPF nº 380.084.848-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro dos Santos, nº 1.034, pela legenda do Partido **REPUBLICANOS**, para substituir o Vereador Ronan Taffarel Ferreira da Cruz. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Senhor **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO** para tomar posse, apresentando para tanto o Diploma, a Declaração de Bens e prestando o devido Compromisso Regimental. Após todas as formalidades regimentais, o Senhor Presidente declara empossado o Vereador **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO**. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a proteção Divina e a presença dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Eduardo de Assis Matos, 1º Secretário, em razão da ausência de Segundo Secretário redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Eduardo de Assis Matos, 1º Secretário, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa e pelo Vereador empossado.

Guará/SP, 19 de dezembro de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1º Secretário

Wellington Carlos da Silva Rodrigues Neto
Vereador legalmente empossado

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro.Guará/SP.CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner